

## DISCIPLINAMENTO E BOA CONDUTA DAS DETENTAS DA COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE DURANTE A REFORMA PRISIONAL ATRAVÉS DOS JORNAIS (1973-1986)

**Ricardo Sérgio de Souza Campos**

Universidade Católica de Pernambuco: Programa de Pós-Graduação em História.

<https://orcid.org/0009-0001-1511-1999>

E-mail [ricardosc726@gmail.com](mailto:ricardosc726@gmail.com); [ricardo.2022608198@outlook.com](mailto:ricardo.2022608198@outlook.com)

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2024.V3N3>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2024.V3N3-28>

**RESUMO:** O presente trabalho tem como objetivo analisar a Colônia Penal Feminina do Recife, sua história, fatos ocorridos e acontecimentos, através da imprensa, entre os anos de 1973 e 1986, onde encampou-se no Estado de Pernambuco uma reforma prisional a partir da desativação da casa de detenção do Recife e a criação de novas penitenciárias. Quanto as mulheres encarceradas, o local de cumprimento da pena de privação de liberdade, continuou sendo durante o período a Colônia Penal Feminina do Recife, localizado na Rua do Bom Pastor no Bairro do Engenho do Meio. Essas prisioneiras eram normalmente representadas através de um encucamento de uma boa conduta durante o cumprimento da pena. Assim, a punição se mesclava com a moralidade, pois as ditas “reeducandas” deviam evitar o envolvimento afetivo entre elas, além da proibição do recebimento de visitas íntimas. Do ponto de vista da política de ressocialização, também houve uma defesa da capacitação profissional das presas para atividades domésticas. Temos como base teórica, autores como Roger Chartier, Georg Rusche, Dário Melossi, Carlos Aguirre, Tânia de Luca, entre outros. A metodologia se dará com a análise do Diário de Pernambuco e Jornal da Manhã.

**PALAVRAS-CHAVE:** Colônia Penal. Reforma Prisional. Histórias das Prisões. Pernambuco.

### DISCIPLINE AND GOOD CONDUCT OF INTENDERS AT THE WOMEN'S PENAL COLONY OF RECIFE DURING THE PRISON REFORM THROUGH THE NEWSPAPERS (1973-1986)

**ABSTRACT:** The present work aims to analyze the Recife Women's Penal Colony, its history, facts and events, through the press, between the years 1973 and 1986, where a prison reform took place in the State of Pernambuco following the deactivation of the Recife detention house and the creation of new penitentiaries. As for incarcerated women, the place where the sentence of deprivation of liberty was served during the period continued to be the Recife Women's Penal Colony, located on Rua do Bom Pastor in the Engenho do Meio neighborhood. These prisoners were normally represented by an example of good conduct while serving their sentence. Thus, punishment was mixed with morality, as the so-called “reeducandas” had to avoid emotional involvement between them, in addition to the prohibition of receiving intimate visits. From the point of view of resocialization policy, there was also a defense of professional training for prisoners for domestic activities. Our theoretical basis is authors such as Roger Chartier, Georg

Rusche, Dário Melossi, Carlos Aguirre, Tânia de Luca, among others. The methodology will be based on the analysis of *Diario de Pernambuco* and *Jornal da Manhã*.

**KEYWORDS:** Penal Colony. Prison Reform. Prison Stories. Pernambuco.

## INTRODUÇÃO

A reforma prisional em Pernambuco teve início no ano de 1973, na gestão do governador Eraldo Gueiros, com a desativação da casa de Detenção e a criação de novos presídios, como a Penitenciária Barreto Campelo, o presídio de Canhotinho, o Presídio de Floresta e o Presídio Aníbal Bruno. Em uma entrevista do secretário de Justiça da época, José Paes de Andrade, ao *Diario de Pernambuco*, é possível perceber o entusiasmo do Estado com essa reforma no Sistema Prisional

Hoje em Pernambuco, com a construção da Penitenciária Professor Barreto Campelo, do pavilhão Ministro Romeiro Neto, anexo à Penitenciária de Itamaracá, do Presídio Mourão Filho e da quase concluída Penitenciária do Sertão, município de Floresta, todos edificadas dentro de padrões de arquitetura prisional cuja preocupação foi sobretudo a funcionalidade, aliando ao atendimento de exigências mínimas de conforto para o preso a garantias da segurança interna e externa, e com a manutenção e melhoramento da colônia penal feminina, do manicômio judiciário e das cadeias públicas do interior, obteve-se uma infraestrutura que permite a indispensável diversificação do tratamento penal, exigência maior da moderna ciência penitenciária (DIARIO DE PERNAMBUCO, Caderno 1, p.6, 16 de março de 1973).

O aspecto do controle do preso na prisão mostra a autoridade que o Estado desejava ter sobre o preso, especialmente na sua “remodelação” no processo educacional que lhe era dado. Neste mesmo, Carlos Aguirre, em seu trabalho *Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940*, comenta que:

As prisões são muitas coisas ao mesmo tempo: instituições que representam o poder e a autoridade do Estado; arenas de conflito; negociação e resistência; espaços para a criação de formas subalternas de socialização e cultura; poderosos símbolos de modernidade (ou ausência dela); artefatos culturais que representam as contradições e tensões que afetam a sociedade (Aguirre, 2009, p. 35).

Ou seja, a Reforma Prisional não tinha apenas como objetivo “modernizar” os presídios após a desativação da Casa de Detenção do Recife, mas também modificar a forma de como o detento era visto pelo Estado. Se antes, o criminoso era simplesmente retirado da sociedade em decorrência de um ato criminal, agora, o Estado, a partir da

reforma, trazia para si o discurso de que iria “recuperar” estes indivíduos através de uma “reeducação”. Isto se torna perceptível na matéria exemplificada acima, quando o secretário destaca que os locais possuem uma boa estrutura para um melhor “tratamento penal, exigência maior da moderna ciência penitenciária”. Com isso, o governo mostrava a propaganda de que a secretaria tinha como alvo os delitos, mas não necessariamente os indivíduos que cometiam os crimes, haja vista que eles deveriam ser recuperados.

## A COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE NOS JORNAIS

Além dos presídios masculino, havia também uma preocupação do Estado em “recuperar” as mulheres que estavam reclusas. Diferentemente dos homens que estavam em diversas penitenciárias, as detentas em Pernambuco estavam alojadas na Colônia Feminina Penal do Recife. Este presídio foi fundado no ano de 1943, durante o Além dos presídios masculinos, havia também uma preocupação do Estado Novo, pois o Decreto Lei N° 3.971/42 recomendava a separação entre homens e mulheres nos presídios. O presídio era administrado pelas Freiras da Ordem do Bom Pastor, motivo pelo qual era também conhecido como “Bom Pastor”.

Com o advento da Lei 3971 de 1942 a primeira penitenciária feminina, sendo lançada a pedra fundamental em 1943, ocupando um espaço de 10 hectares, onde antigamente era considerada zona rural. Em 1945 o prédio foi inaugurado. Administrada pelas religiosas da congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, composto de freiras de uma congregação católica que apesar de ser subordinada administrativamente ao Estado, tinham certa autonomia para regular internamente. O presídio feminino foi assim denominado por consequência desse ser o nome da primeira congregação que foi responsável pela disciplina das presidiárias[...]com um modelo de internato religioso, cuidando dos bons costumes e da moral, onde as freiras exerciam uma atividade de domesticação das detentas, promovendo forte vigilância quanto à sexualidade (Santos, 2009, p.39).

A presença das Freiras, como destacou Jaílton Silva, tinha como proposta promover a educação baseada na “boa moral” das detentas, fator que acabou sendo incorporado pelo Estado na “reeducação” dessas detentas. Com isso, havia controle das relações sexuais com a proibição de visitas íntimas e, principalmente, a vigilância para evitar práticas sexuais e afetivas entre as presas, algo que não era preocupação em se

tratando dos presídios masculinos. Assim, as detentas eram “disciplinadas” através dos valores patriarcais da sociedade.

Dentro da “moral e bons costumes”, era comum que houvesse neste presídio a realização de atividades religiosas, sendo uma das formas de se fazer a “reeducação” das presas. Vejamos esta matéria: “os corais das igrejas presbiteriana do Recife, Batista de Casa Amarela e Batista do Zumbi, estão realizando audição, hoje, no presídio Bom Pastor. Antes, haverá pregações pelo reverendo Pedro Andrade, seguindo-se apresentação do coral de 120 vozes” (DIARIO DE PERNAMBUCO, C-10, 17 de dezembro de 1978).

Assim, o Estado acabou se valendo desses elementos religiosos e patriarcais no tocante a “reeducação” das mulheres no Sistema Prisional Pernambuco. Se comparado aos presos do sexo masculino, notamos distinções tanto nas atividades praticadas no cotidiano das mulheres no presídio, como também das atividades profissionais que lhes eram ofertadas. Por exemplo: enquanto que nestes últimos, os homens encarcerados podiam desenvolver atividades de cursos de eletricista e bombeiro, para as mulheres, era comum que houvessem atividades mais simples, destinadas a “costura”, “corte de cabelo” e atividades domésticas. Em uma matéria do *Jornal da Manhã*, podemos ver este exemplo:

A superintendência do Sistema Penitenciário de Pernambuco vai iniciar na próxima semana a segunda etapa do programa de cursos profissionalizantes para detentos, mediante convênio da secretaria de Justiça e Secretaria de trabalho e ação social. Desta vez, vão ser ministrados cursos de eletricista e bombeiro hidráulico para os sentenciados das penitenciárias agrícola de Itamaracá e Barreto Campelo[...]. Ainda dentro desse programa de formação profissional, as detentas da Colônia Penal feminina iniciarão, também na próxima semana, o curso de artes domésticas, abrangendo as modalidades de decoração, tapeceira, corte e costura, bordado de mão, etc. Para o período de abril-julho, estão previstos cursos de auxiliar de enfermagem e auxiliar de maternidade (JORNAL DA MANHA, seção C, 12 de dezembro de 1 DE 1978).

O caso acima ratifica o estereótipo de “fragilidade” das mulheres, bem como o fato de que o Estado na qualificação profissional privava as mulheres de outras atividades além daquelas que o patriarcalismo impusera: as domésticas. Podemos ver outro exemplo nesta matéria, agora no Diário de Pernambuco, em que cita também a Penitenciária Agrícola de Itamaracá e a Colônia do Bom Pastor:

A secretaria de Justiça, por sua vez, através de dois convênios, terá recursos de 22 milhões de cruzeiros para a implantação de cursos de corte e costura no presídio bom pastor e outro de 213 milhões para a instalação de um parque gráfico na Penitenciária Agrícola de Itamaracá (DIARIO DE PERNAMBUCO, Caderno 1, p.5, 28 de janeiro de 1986)

Outra questão que notamos foi a ausência de visitas íntimas e da presença dos maridos em festas reservadas que ocorriam no presídio feminino. Estes atos eram, inclusive, alvos de reclamação por parte das detentas. Vejamos este comentário exposto em uma matéria referente a festa natalina no Bom Pastor: “para elas, as festas seriam melhores se houvesse uma participação mais direta, com a presença de rapazes, amigos, namorados e maridos. Inclusive dança, já que vivem tão sozinhas durante o período que cumprem pena” (DIARIO DE PERNAMBUCO, Caderno 2, p.7, 1979).

Este tipo de crítica é algo que não é visto quando analisamos os comentários e reclamações dos presos nos presídios masculinos, o que ratifica a ideia de que, em se tratando das mulheres, havia este tipo de restrição que não se aplicavam aos presos homens. Inclusive, o fato de haver essa crítica por parte das mulheres, mostra uma insatisfação e consciência da sua condição de tratamento dado pelo Estado<sup>1</sup>.

Ao realizar pesquisas na Hemeroteca Digital e no Arquivo Público de Pernambuco, notei uma imensa quantidade de matérias que falavam do presídio, enquanto era administrado pelas Irmãs do Bom Pastor (desde a fundação até 1995). Assim, resolvi compreender como era o tratamento dado a estas presas durante a Reforma Prisional, momento em que Estado procurava repassar um aspecto de modernidade a respeito dos presídios. Para isso, selecionei como recorte temporal o ano de 1973 a 1986, por abranger toda a reforma.

Em relação as fontes jornalistas analisadas (*Diario de Pernambuco* e *Jornal da Manhã*), o pesquisador deve estar atento para “não comprar como verdade” o discurso visto da matéria jornalística, que junto tentava vender uma imagem positiva da reforma, visto que era comentado em muitas matérias que Reforma serviu de moldes do Governo

---

<sup>1</sup> Na mesma matéria, é possível ver que havia um conjunto de mulheres que não participavam das festas, pois “preferiam ficar isoladas, refletindo sobre a pena no pátio”, (DIARIO DE PERNAMBUCO, Caderno 2, p.7). Enxergamos este comportamento como uma possível resistência de muitas detentas em aderirem estes eventos. Destacamos também o relato de uma presa Política pelo Regime Civil-Militar, Selma Bandeira, que após sair da reclusão falou inúmeras contradições vistas no Bom Pastor, indo de encontro com o discurso positivo da Reforma Prisional e do tratamento aos presos. Pretendemos dentro os Objetivos específicos compreender as possíveis formas de resistências e críticas das mulheres a respeito do presídio e do tratamento recebido.



Federal da época do Regime Civil Militar. Para isso, temos como base as reflexões de Roger Chartier sobre representações:

Qualquer fonte documental que for mobilizada para qualquer tipo de história nunca terá uma relação imediata e transparente com as práticas que designa. Sempre a representação das práticas tem razões, códigos, finalidades e destinatários particulares. Identificá-los é uma condição obrigatória para entender as situações ou práticas que são o objeto da representação (Chartier, p.2, 2011).

Assim, nos atentamos a observar que muito da forma com que eram referidas as representações dessas mulheres, adentravam no estereótipo conservador e patriarcal, mas que eram retratados como forma de “reeducação” das detentas. Com este artigo, temos também a possibilidade de compreender os discursos e propagandas do Estado no contexto do Regime Civil Militar a respeito da Reforma Prisional e, sobretudo, como o Estado e as mídias enxergavam os presos, especialmente as mulheres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A maioria dos trabalhos que encontrei sobre a Colônia do Bom Pastor e o tratamento dado as mulheres sobre o cárcere são de áreas distintas da História, como o Direito e Direitos Humanos, exemplos do trabalho de Jailson Santos, *Educação formal e formação humana na prisão feminina no contexto dos Direitos Humanos*(2019)<sup>2</sup> e Charisma Santos, autora da monografia em Direito, *Um olhar sobre a Colônia Penal Feminina do Recife: dinâmica e compreensão do perfil da mulher no cárcere.*(2009) e a dissertação de Mestrado *Economia criativa no cárcere feminino: um laboratório para produção de material didático (vídeo) em EAD*, sendo a Colônia do bom Pastor o objeto de estudo em ambos estudos.

Assim, reiteramos que temos como objetivo compreender as Representações nos Jornais sobre as detentas do Presídio da Colônia Penal Feminina do Bom Pastor, na vigência da Reforma Prisional, entre os anos de 1973 a 1986. A disciplina que pagamos sobre movimentos sociais nos auxiliou no que diz respeito a forma de como o Estado

---

<sup>2</sup> Dissertação de Mestrado em Direitos Humanos

enxergava os indivíduos, as presas e detentas, bem como as reações que se tinham a este modelo imposto.

Com a desativação dessa Casa de Detenção, Pernambuco passaria a adentrar em uma nova etapa do Sistema Carcerário, a das transformações. O Estado passaria então a ampliar o controle dos seus presos. A ideia de educação que era vendida pela reforma prisional no Estado tem como base o disciplinamento dos presos, sendo algo analisado por Dário Melossi e Pavarini, a fim de reproduzir a força do Estado nestes indivíduos:

O lugar onde o empobrecimento conjunto do indivíduo tem lugar é a manufatura e a fábrica, mas a preparação, o adestramento, é garantido por uma estreita rede de instituições subalternas à fábrica, cujas características modernas fundamentais estão sendo construídas exatamente neste momento: a família mononuclear, a escola, o cárcere, o hospital, mais tarde o quartel, o manicômio. Eles garantirão a produção, a educação e a reprodução da força de trabalho de que o capital necessita (Melossi; Pavarini, 2006, p. 47-48).

Por isto, era bastante comum que nas matérias dos jornais encontrássemos referências ao termo reeducar quando destacavam as reformas prisionais. André Silva em sua dissertação de Mestrado em Serviço Social, *Ressocialização ou controle? Uma análise do trabalho carcerário* (2006), dialoga sobre os limites dessa possível ressocialização

As prisões, portanto, vem atender a demanda do controle social; estas instituições têm procurado aplicar um remédio que fica tatuado no corpo, mas produz seus efeitos na alma, a fim de garantir em conjunto com as outras formas de controle social, a hegemonia dos princípios da ordem vigente (Silva, 2006, p. 74).

No Brasil, a ordem vigente durante a reforma prisional em Pernambuco era a do Regime Civil Militar, este que valorizava aspectos ligados a boa conduta, a moralidade e, sobretudo, a pátria. Este contexto influenciou no modo com que o Estado tratava os presos, a exemplo de Pernambuco. Contudo, dentre os presos no Estado que tiveram um maior tipo de controle ligados as práticas moralistas vigentes, as mulheres foram as que mais sofreram com este processo de disciplinamento.

A Palestra sobre “moral civismo e recreação” é um exemplo dos “bons costumes” que eram ensinados as mulheres “reeducandas”, fazendo parte do disciplinamento. Não podemos também esquecer, como apresentado no Tema deste trabalho, das atividades profissionais que eram destinadas a homens e mulheres, colocando as mulheres na

profissionalização de atividades mais “brandas” e “domésticas” se comparado aos homens. Desse modo, discutir a respeito do controle das mulheres nos presídios é um tema que leva em consideração não apenas estudos bibliográficos sobre as prisões, mas também o embasamento teórico de autores que discutem sobre a sexualidade feminina e as formas com que o patriarcalismo tenta submetê-las.

Temos como exemplo a frase de Simone de Beauvoir, na obra *O Segundo sexo: a experiência vivida* (2016), ao comentar que “ninguém nasce mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora este produto entre o intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam o feminino” (Beauvoir, 2016, p.12). Ou seja, são imposições e construções da sociedade patriarcal, de cuja administração dos presídios são o reflexo desse modelo de sociedade, é que delimitam as distinções entre valores, atividades e coisas que são para “homens e mulheres”. A autora discorre também a respeito do “mito da fragilidade”, fator determinante para a separação de atividades entre homens e mulheres

Pelo adorno, dissemos, a mulher aparenta-se à natureza, embora prestando-lhe a necessidade do artifício: torna-se, para o homem, a flor e a pedra preciosa[...] mais intimamente do que sobre os bibelôs, os tapetes e almofadas, os buquês, ela reina sobre as plumas, as pérolas, os brocados, as sedas que mistura à sua carne (Beauvoir, 2016, p. 332).

Acreditamos que este embasamento teórico, que tem como base tanto autores que falam sobre os presídios, reformas e que trabalham o aspecto da punição com o disciplinamento, junto as reflexões de Simone de Beauvoir e de Colette Dowling, autora dos livros *O Mito da Fragilidade* e *Complexo de Cinderela*, podem nos dar suporte para o desenvolvimento das nossas Pesquisas. Em se tratando de bibliografias sobre o cárcere feminino, temos especificamente sobre a Colônia do Bom Pastor os trabalhos de Jaílson Santos e Charisma Santos. Além dessas referências, contaremos também com autores que discutem também sobre as mulheres no sistema penitenciário, conforme Pécio Negromonte, autor do trabalho “*Um breve histórico da prisão de mulheres* (2017)” e a Tese de Doutorado de Daniela Mello, “*A prisão feminina: gravidez e maternidade, um estudo da realidade em Porto Alegre*” – RS/Brasil e Lisboa/Portugal (2019).



Importante reiterar que nossas fontes se pautam em periódicos, sendo necessário, como dito, o entendimento das representações, mediante o seu conceito e aplicações em seu cotidiano. Roger Chartier em sua obra *A Beira da Falésia* e no artigo *Defesa e Ilustração da Noção de Representação* nos farão refletir sobre este conceito utilizado na história, bem como os cuidados ao trabalhar com discursos e comentários feitos pelos detentores do poder. Por fim, destaco também o embasamento em Tânia de Luca, sobre História e Periódicos, onde ela destaca que

O historiador, de sua parte, dispõe de ferramentas provenientes da análise do discurso que problematizam a identificação imediata e linear entre a narração do acontecimento e o próprio acontecimento, questão, aliás, que está longe de ser exclusiva do texto da imprensa (Luca, 2008, p. 139).

## REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Carlos. **Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940**. In: MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Lui (Orgs.). História das prisões no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco v.1, 2009.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo: A Experiência Viva**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2016

CHARTIER, Roger. **A história cultural. Entre práticas e representações**. Lisboa: DIFEL, 1990.

\_\_\_\_\_. **Defesa e Ilustração da Noção de Representação**. Fronteiras, Dourados, MS, v. 13, n. 24, p. 15-29, jul./dez. 2011.

\_\_\_\_\_. **A beira da falésia: a história entre certezas e inquietudes**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002

DOWLING, Colette. **Complexo de Cinderela**. São Paulo: ed. Melhoramentos, 2012.

\_\_\_\_\_. **O mito da fragilidade**. São Paulo: ed. Rosa dos tempos, 1969.

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

LUCA, Tania Regina de. **“História dos e por meio dos periódicos”**. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2008

MELOSSI, Dario e PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica – As origens do sistema penitenciário (séculos XVI e XIX)**. Rio de Janeiro: Revan/ ICC, 2006

MELLO, Daniela Canazaro de. **A prisão feminina: gravidez e maternidade, um estudo da realidade em Porto Alegre – RS/Brasil e Lisboa/Portugal**. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Faculdade de Direito, Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.

CAMPOS, R.S.S. Disciplinamento e boa conduta das detentas da colônia penal feminina do Recife durante a reforma prisional através dos jornais (1973-1986). *Revista Eletrônica Amplamente*, Natal/RN, v. 3, n. 3, p. 359-368, jul./set., 2024.



NEGROMONTE, Pércio. **Um breve histórico da prisão de mulheres.** In: Mecanismo estadual de prevenção e combate à tortura: relatório temático: um olhar sobre o encarceramento feminino. Recife: CEPE, 2017.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da História: operários, mulheres, prisioneiros.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, Charisma Cristiana Tomé dos. **Um olhar sobre a Colônia Penal Feminina do Recife: dinâmica e compreensão do perfil da mulher no cárcere.** Recife: FIR, 2009. (Monografia).

SILVA, Henrique da. **ERA INÚTIL PRENDER: Uma história do presídio Prof.º Aníbal Bruno.** Revista Tempo Histórico. Vol.5 – Nº 1. (2013). p.1-21.

Submissão: fevereiro de 2024. Aceite: março de 2024. Publicação: agosto de 2024.